



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria Administrativa da SEMOB
Gerência de Engenharia de Trânsito
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8504 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 59/2022/SEMOB

Maringá, 28 de março de 2022.

Informamos que há previsão de implantação de semáforo no referido cruzamento. Existe processo licitatório em andamento para aquisição de novos equipamentos semaforicos. Deste modo, uma vez que a compra dos referidos equipamentos for realizada, o serviço será incluído nas demandas e programações da SEMOB – Secretaria de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,

Giordanno Pietro Altoé Marcantonio

CREA PR 168.359/D

Engenheiro Civil - SEMOB



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 29/03/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0197125** e o código CRC **BA42BAED**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00008410/2022.79

SEI nº 0197125



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1026/2022 - GAPRE

Maringá, 29 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO SÉRGIO VERRI

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 141 (SEI nº 0166241), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, quais providências a Administração Municipal irá adotar para coibir os acidentes que vêm ocorrendo frequentemente na Avenida Tamandaré, esquina com a Rua Vereador Basílio Sautchuk, na Zona 1, uma vez que a visibilidade de quem atravessa a mencionada avenida é muito deficitária, anexamos o Ofício 59 (SEI nº 0197125) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 30/03/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200326** e o código CRC **26F55A4D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00008410/2022.79

SEI nº 0200326